

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ITAPETININGA**

LEI Nº 6.693, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 475, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Gestão 2021/2023

### **ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDMI 24/11/2022**

Às nove horas, do dia vinte do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, na Sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Cônego Cizenando Cruz Dias, n.º 935 – Fundos – Centro – Nesta, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itapetininga, onde participaram as seguintes conselheiras Dagne Gabriela de Almeida Santos, Alice Aparecida dos Santos Neves, Daniele Mendes Palmeira de Moraes, Vivian Pedroso Francelino, a presidente Laura de Fatima Pereira Santos e a visitante Paula Renata F. Linhares. A Presidente Laura iniciou os trabalhos dando as boas-vindas aos presentes, na sequência a Secretária Geral Dagne apresentou o Ofício n.º 129/2022, de 31/10/2022, da OAB solicitando a alteração da representação daquela organização, sendo indicadas como titular a Dra. Vivian Pedroso Francelino e suplente Dra. Luciana Paula de C. Lyrio Duarte. Leu o Memorando Interno PMI/SMS/316/2022, de 08/11/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, alterando as indicadas da Pasta, ficando como Titular Alice Aparecida dos Santos Neves e Suplente Ana Carolina Camargo. Diante das requisições foi elaborado o Ofício CMDM n.º 031/2022, alterando a Portaria n.º 475/2021. Dagne informou que agendou para o 25/11/2022, o atendimento na Receita Federal para verificar a questão da criação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher. Foi destacada a importância de todas as Conselheiras no Evento “2º Encontro dos Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher da Região Metropolitana de Sorocaba” e que tudo já está organizado. Laura reforçou a necessidade da mudança da Lei do Conselho, no que tange as representações dos Sindicatos. Nada mais havendo a tratar às dez horas a Presidente Laura finalizou a reunião, desta forma, eu Dagne Gabriela de Almeida Santos, Secretária Geral, lavrei a presente ata que será enviada para leitura e aprovação através dos meios digitais, e-mail e grupo do WhatsApp e na próxima reunião será assinada pelos participantes, devendo ser publicada no Semanário Oficial Eletrônico e arquivada em Livro Ata na Casa dos Conselhos, para registro do ato.